



**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2023.**

**Aprova a prestação de contas do  
Município de Carmo do Paranaíba,  
relativa ao Exercício Financeiro de  
2019.**

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

**Art. 1º** Fica aprovada, em sua totalidade, a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao Exercício Financeiro de 2019, e ratifica o “Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”, Processo nº 1092194, do atual Prefeito César Caetano de Almeida Filho.

**Art. 2º** Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presença dos vereadores em sessão que apreciar as contas, bem como, da ata e demais peças do Processo Administrativo nº 001/2023, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de junho de 2023.

**MUCIO MOREIRA**

- Presidente da Câmara -

**ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**

- Vice-Presidente -

**LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**

- Secretário -





**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº  
005/2023.**

Senhores(as) Vereadores(as),

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba foi notificada pela Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, via Ofício nº 10352/2023, datado do dia 14 de junho de 2023, a respeito do “Processo nº 1092194” que trata da “Prestação de Contas do Município de Carmo do Paranaíba – Exercício Financeiro de 2019 - , do atual Prefeito César Caetano de Almeida Filho”, com o respectivo parecer do TCE/MG pela aprovação das contas, para que possa ser apreciado e votado em plenário, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do parágrafo único, do Art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 19 de janeiro de 2008.

Com essas considerações, antecipamos votos de estima e consideração.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de junho de 2023.

  
**MUCIO MOREIRA**  
- Presidente da Câmara -

  
**ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**  
- Vice-Presidente -

**LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**  
- Secretário -

